



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE PAULO BENTO  
PREFEITURA MUNICIPAL**

**Secretaria Municipal de Assistência Social  
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente -  
COMDICA**

**COMDICA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO  
ADOLESCENTE – COMDICA – PAULO BENTO**

**Criado pela Lei Municipal nº 1337/2013**

**Edital nº 01/2019 - PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO  
CONSELHO TUTELAR**

**TERCEIRO TERMO DE RETIFICAÇÃO AO EDITAL 001/2019.**

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA – do Município de Paulo Bento, no uso de suas atribuições legais torna pública o **TERCEIRO TERMO DE RETIFICAÇÃO do Edital nº 001/2019** para retificar o item 4.1 subitem 4.1.1.2 do edital, conforme abaixo, e adequando o edital conforme Ofício nº. DI. 00762.01440/2019, de 06 de maio de 2019, enviada pelo Ministério Público:

**1) ONDE SE LÊ:**

**4.1.1. Da elaboração e aplicação das provas:**

4.1.1.1 Os candidatos com a candidatura devidamente registrada listados no Edital a que se refere o item “3.5.14” submeter-se-ão a prova escrita, de caráter eliminatório, a ser aplicada em dia, local e horário estabelecido em posteriori, com publicação em Edital com no mínimo 05 (cinco) dias úteis antes da aplicação da mesma, que poderá acontecer durante a semana ou final de semana.

4.1.1.2 A prova objetiva será composta de 30 questões de múltipla escolha, sendo o conteúdo: Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei Federal nº 8.069/90, Constituição Federal, Língua Portuguesa e Informática Básica.

I. Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei Federal nº 8.069/90;

II. Constituição Federal;

III. Língua Portuguesa, conteúdo programático será detalhado no edital mencionado no item “4.1.1.1”;

IV. Informática Básica, conteúdo programático será detalhado no edital mencionado no item “4.1.1.1”.

LEIA-SE:

4.1.1. Da elaboração e aplicação das provas:

4.1.1.1 Os candidatos com a candidatura devidamente registrada listados no Edital a que se refere o item “3.5.14” submeter-se-ão a prova escrita, de caráter eliminatório, a ser aplicada em dia, local e horário estabelecido em posteriori, com publicação em Edital com no mínimo 05 (cinco) dias úteis antes da aplicação da mesma, que poderá acontecer durante a semana ou final de semana.

4.1.1.2 A prova objetiva será composta de 30 questões de múltipla escolha, sendo o conteúdo:

~~I. Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei Federal nº 8.069/90;~~

~~II. Constituição Federal;~~

~~III. Língua Portuguesa, conteúdo programático será detalhado no edital mencionado no item “4.1.1.1”;~~

~~IV. Informática Básica, conteúdo programático será detalhado no edital mencionado no item “4.1.1.1”.~~

~~I. Questões de conhecimentos específicos sobre o direito da infância e da juventude (Estatuto da Criança e do Adolescente).~~

Essas alterações seguem o pedido do Ministério Público, para seguir a Resolução nº 170/2014 do CONANDA que regulamenta o PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR.

Os demais itens e subitens do citado Edital permanecem inalterados.

Paulo Bento, RS, 14 de maio de 2019.

Patrícia Samuel do Nascimento  
Presidente do COMDICA – Paulo Bento/RS